



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS/SP**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**N.º 44/2026**

O Município de Fernandópolis-SP, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 47.842.836/0001-05, sediada à Rua Porto Alegre, nº 350, Jd. Santa Rita, Fernandópolis/SP, neste instrumento representada pelo Prefeito Municipal, Sr. João Paulo Sales Cantarella, RESOLVE registrar os preços da empresa **EXCLUSIVA COMERCIAL E NEGOCIOS LTDA**, CNPJ: 30.522.695/0001-32, R. Jose De Araújo Novaes, 570 Loja 01 - Jardim Germânia, São Paulo - SP, CEP: 05848-070, Telefone: (11) 99629-1494, E-mail: comercial@exclusivanegocios.com.br, neste instrumento representado por **FABIOLA PERPETUA VIANA BERNARDO PIAO**, sócia administradora, de acordo com a classificação por ela alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Federal n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **“ELABORAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA COMPRA DE MÓVEIS DE ESCRITÓRIO, COZINHA, ESCOLARES, ERGONÔMICOS E DE USO COMUM ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS-SP, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES”** especificado(s) no(s) item(ns) do anexo I Termo de Referência, do edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93/2025, PROCESSO Nº 260/2025**, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	FORNECEDOR: EXCLUSIVA COMERCIAL E NEGOCIOS LTDA					
	CNPJ: 30.522.695/0001-32, R. Jose De Araújo Novaes, 570 Loja 01 - Jardim Germânia, São Paulo - SP, CEP: 05848-070, Telefone: (11) 99629-1494, E-mail: comercial@exclusivanegocios.com.br					
	Especificação	Marca	Und.	Qtd.	Valor Unitário (\$)	Valor Total (\$)
43	CAMINHA EMPILHÁVEL Dimensões e Tolerâncias Mínimas • Altura: 110 mm + 50 mm; • Largura: 550 mm	ZURICH	UND	200	240,00	48.000,00

















- 9.2.2.** Pelo cancelamento de todos os preços registrados;
- 9.2.3.** Por fato superveniente, decorrente de caso fortuito, caso de força maior ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução das obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; ou
- 9.2.4.** Por razões de interesse público, devidamente justificadas.
- 9.3.** No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 9.3.1.** O aviso de cancelamento será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, podendo o interessado apresentar defesa no prazo de 5 (cinco) dias, a partir da publicação do aviso.

## **10 DAS PENALIDADES**

- 10.1.** O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.
- 10.1.1.** As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
- 10.2.** É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.
- 10.3.** O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## **11 CONDIÇÕES GERAIS**

- 11.1.** As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 11.2.** No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

FERNANDÓPOLIS, 22 de janeiro de 2026.

Prefeitura Municipal de Fernandópolis-SP

**JOÃO PAULO SALES CANTARELLA**  
PREFEITO MUNICIPAL







## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5815-DC5D-E3E2-C2E5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FABIOLA PERPETUA VIANA BERNARDO PIAO (CPF 257.XXX.XXX-95) em 22/01/2026 11:08:14 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fernandopolis.1doc.com.br/verificacao/5815-DC5D-E3E2-C2E5>





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6F0B-49D7-D733-F80F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOÃO PAULO SALES CANTARELLA (CPF 184.XXX.XXX-57) em 28/01/2026 11:08:28 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fernandopolis.1doc.com.br/verificacao/6F0B-49D7-D733-F80F>